

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO CNPJ: 14.105.209/0001-24

## DECRETO Nº 88 DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para o exercício das Funções Gratificadas de Gestores das escolas da Rede Municipal de Ensino de Carinhanha-Ba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando que o art. 3º da Lei nº 1.357/2022, de 14 de setembro de 2022 dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice-diretor das Instituições de Ensino de Carinhanha - Ba, com a finalidade de monitorar e avaliar o processo de qualificação dos candidatos.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo de que trata este Decreto, composta por 07 (sete) representantes, cuja finalidade é monitorar, acompanhar e avaliar o processo de qualificação dos candidatos para o exercício das funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar deste Município.

- § 1º A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta por:
- I 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo um representante do setor pedagógico e outro do setor técnico.
- 1. Maria Aparecida Lima Batista; e
- 2. Sebastião Farias dos Santos.
- II 01 (um) representante dos profissionais dos magistérios.
- 1. Josinez Montalvão Dias.
- III 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação CME.
- 1. Josemar Costa Almeida.
- IV 01 (um) representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- 1. Rosilene Pereira da Silva.
- V − 01 (um) representante da Comissão Permanente de Avaliação dos Professores dos Profissionais do Magistério COPEAN.
- 1. Maria Aparecida Silva Soares Pires.
- VI 01 (um) representante da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Vereadores de Carinhanha -Ba.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

# ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO CNPJ: 14.105.209/0001-24

## 1. Antônio Carlos Pereira de Carvalho.

- § 2º Nas reuniões desta Comissão, em caso de ausência do seu representante, o Sr. Paulo Isairon da Silva Oliveira (suplente) deverá estar presente.
- § 3º A Comissão instituída por meio deste Decreto se extinguirá ao fim do processo seletivo.
- Art. 2º A Comissão será presidida por um dos representantes do Órgão Municipal da Educação, devendo o vice-presidentes e o relator serem escolhidos entre seus pares.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE CARINHANH**A, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Francisca Alves Ribeiro Prefeita Municipal